Fonte: 500/700.
Do Valor - O Valor Total da Contratação R$ 1.060.281,03 (Um milhão, sessenta mil, duzentos e oitenta e um reais e três centavos). Ja incluidos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
Da Vigência - O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) Dias, Início em: 28/08/2026 Até 28/02/2027.
Data de Assinatura: 28/08/2026.

Assinam, RAILSON FERREIRA DA SILVA, Prefeito de Feijó/Ac, e a pessoa juridica CONSTRUÇÕES E ORGANIZAÇÕES L. M. LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 08.133.735/0001-03, Denominada Contratada, e por seu Representante Legal, Leandro de Lima Aguiar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 048/2026
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de serviços funerários, compreendendo fornecimento de urnas mortuárias, embalsamento e traslado terrestre, destinado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feijó-Acre.
RETIRADA DO EDITAL: No período de 02/09 a 17/09/2026, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br e cpl2025feijo@gmail.com, cpl@feijo.ac.gov.br, site www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação,. situado na Avenida Plácido de Castro, nº 678 – Bairro Centro – Feijó – Acre, no horário de 07h00min as 14h00min horas.
ABERTURA: 17 de Setembro de 2026 às 10h00min. (Horário de Brasília).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Feijó – Acre.
Feijó – Acre, 31 de agosto de 2026

Deusinete de Souza Costa
Pregoeira

ERRATA DE PUBLICAÇAO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

A Prefeitura Municipal de Feijó através do Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos vem ao público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 14.342, página: 35, de 31/08/2026.
Onde se lê: DO VALOR - O valor total da contratação R$ 180.533,40 (cento e oitenta mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Ja incluidos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
Entenda-se: DO VALOR - O valor total da contratação R$ 180.497,40 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Ja incluidos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90060/2026.
Permanecendo inalteradas as demais informações do Contrato n.º 289/2026

ERRATA DE PUBLICAÇAO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

A Prefeitura Municipal de Feijó através do Setor de Gestão e Fiscalização de Contratos vem ao público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 14.342, página: 35, de 31/08/2026.
Onde se lê: DO VALOR - O valor total da contratação R$ 265.005,32 (duzentos e sessenta e cinco mil, cinco reais e trinta e dois centavos). Ja incluidos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
Entenda-se: DO VALOR - O valor total da contratação R$ R$ 265.003,32 (Duzentos e sessenta e cinco mil, três reais e trinta e dois centavos). Ja incluidos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que seja pertinentes ao objeto contratado.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90060/2026.
Permanecendo inalteradas as demais informações do Contrato n.º 288/2026

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 352, DE 31 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão no Gabinete do Prefeito.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, V e VII, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Sr. JOÃO ALVES CORDEIRO, CPF nº ***.235.582-**, do cargo de Assessor Especial de Assuntos parlamentares no Gabinete do Prefeito, simbologia CC-3.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jordão-Acre, 31 de agosto de 2026.

Naudo Ribeiro
Prefeito de Jordão

MÂNCIO LIMA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.100/2026, de 08 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-AC, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas na legislação em vigor
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor VALDERLAN SILVA DE ALENCAR, para ocupar o cargo referência CC-3, de Chefe de Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, desta Prefeitura.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a retroativos ao dia 02 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, EM 08 DE JULHO DE 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2026.
Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência que tem por objeto Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, equipamentos e insumos odontológicos. HOMOLOGO em todos os seus termos para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICO junto com o pregoeiro e sua equipe seu objeto aos licitantes vencedores as empresas conforme segue: Empresa J. S. NUNES LTDA CNPJ 40.802.993/0001-30 para o item 2 o valor de R$ 8,30; para o item 6 o valor de R$ 10,75; para o item 24 o valor de R$ 58,00; para o item 52 o valor de R$ 23,00; para o item 55 o valor de R$ 109,00; para o item 59 o valor de R$ 49,50; para o item 67 o valor de R$ 26,00; para o item 69 o valor de R$ 51,00; para o item 75 o valor de R$ 598,00; para o item 87 o valor de R$ 1,60; para o item 92 o valor de R$ 32,00; para o item 103 o valor de R$ 104,90; para o item 108 o valor de R$ 4,10; para o item 124 o valor de R$ 0,80; para o item 153 o valor de R$ 8,38; para o item 187 o valor de R$ 36,00; para o item 189 o valor de R$ 1,75; para o item 190 o valor de R$ 16,00; para o item 204 o valor de R$ 108,50; para o item 205 o valor de R$ 109,50; para o item 206 o valor de R$ 109,50; para o item 207 o valor de R$ 109,50; para o item 208 o valor de R$ 109,50; para o item 209 o valor de R$ 109,50; para o item 210 o valor de R$ 109,50; para o item 211 o valor de R$ 109,50; para o item 212 o valor de R$ 109,50; para o item 213 o valor de R$ 109,50; para o item 214 o valor de R$ 109,50; para o item 215 o valor de R$ 109,50; para o item 216 o valor de R$ 109,50; para o item 217 o valor de R$ 109,50; para o item 218 o valor de R$ 109,50; para o item 219 o valor de R$ 109,50; para o item 220 o valor de R$ 109,50; para o item 221 o valor de R$ 109,50; para o item 222 o valor de R$ 109,50; para o item 229 o valor de R$ 1.507,00; para o item 240 o valor de R$ 6,00; para o item 255 o valor de R$ 4,15; para o item 263 o valor de R$ 4,10; para o item 267 o valor de R$ 68,80; para o item 276 o valor de R$ 55,00. Empresa O. F. DE MELO -

ME CNPJ 04.015.438/0001-02 para o item 1 o valor de R$ 6,30; para o item 15 o valor de R$ 11,45; para o item 16 o valor de R$ 15,10; para o item 23 o valor de R$ 49,29; para o item 28 o valor de R$ 13,45; para o item 34 o valor de R$ 29,50; para o item 36 o valor de R$ 6,45; para o item 41 o valor de R$ 100,00; para o item 74 o valor de R$ 42,40; para o item 79 o valor de R$ 6,28; para o item 80 o valor de R$ 7,20; para o item 91 o valor de R$ 29,20; para o item 94 o valor de R$ 62,99; para o item 96 o valor de R$ 32,20; para o item 106 o valor de R$ 6,60; para o item 107 o valor de R$ 438,00; para o item 117 o valor de R$ 32,40; para o item 118 o valor de R$ 100,50; para o item 119 o valor de R$ 32,40; para o item 123 o valor de R$ 98,50; para o item 147 o valor de R$ 68,30; para o item 155 o valor de R$ 37,75; para o item 167 o valor de R$ 89,90; para o item 169 o valor de R$ 199,00; para o item 197 o valor de R$ 330,00; para o item 200 o valor de R$ 43,00; para o item 225 o valor de R$ 31,90; para o item 227 o valor de R$ 91,53; para o item 228 o valor de R$ 72,90; para o item 234 o valor de R$ 105,00; para o item 235 o valor de R$ 105,00; para o item 236 o valor de R$ 105,00; para o item 238 o valor de R$ 52,00; para o item 244 o valor de R$ 17,70; para o item 245 o valor de R$ 10,00; para o item 252 o valor de R$ 5,30; para o item 278 o valor de R$ 39,00; para o item 279 o valor de R$ 51,00; para o item 280 o valor de R$ 15,00; para o item 285 o valor de R$ 20,50. Empresa M D IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 27.664.758/0001-80 para o item 47 o valor de R$ 5,90; para o item 63 o valor de R$ 9,90; para o item 83 o valor de R$ 7,00; para o item 126 o valor de R$ 35,20; para o item 139 o valor de R$ 262,50; para o item 140 o valor de R$ 174,00; para o item 150 o valor de R$ 12,38; para o item 151 o valor de R$ 12,38; para o item 196 o valor de R$ 208,00; para o item 223 o valor de R$ 780,00; para o item 237 o valor de R$ 12,00; para o item 246 o valor de R$ 6,80; para o item 269 o valor de R$ 20,00. Empresa ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ 40.005.297/0001-00 para o item 9 o valor de R$ 6,74; para o item 26 o valor de R$ 13,49; para o item 54 o valor de R$ 109,90; para o item 57 o valor de R$ 49,90; para o item 70 o valor de R$ 18,49; para o item 72 o valor de R$ 70,00; para o item 88 o valor de R$ 30,35; para o item 101 o valor de R$ 39,80; para o item 115 o valor de R$ 27,90; para o item 143 o valor de R$ 20,90; para o item 148 o valor de R$ 22,55; para o item 166 o valor de R$ 8,59; para o item 170 o valor de R$ 53,90; para o item 171 o valor de R$ 13,65; para o item 193 o valor de R$ 4,52; para o item 226 o valor de R$ 71,00; para o item 230 o valor de R$ 8,98; para o item 232 o valor de R$ 383,00; para o item 233 o valor de R$ 15,75; para o item 258 o valor de R$ 3,95; para o item 259 o valor de R$ 3,95; para o item 281 o valor de R$ 25,90; para o item 282 o valor de R$ 23,19; para o item 286 o valor de R$ 5.950,00. Empresa JP MED DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ 46.019.525/0001-70 para o item 12 o valor de R$ 4,40; para o item 37 o valor de R$ 4,68; para o item 40 o valor de R$ 16,50; para o item 43 o valor de R$ 89,20; para o item 44 o valor de R$ 102,60; para o item 68 o valor de R$ 16,90; para o item 73 o valor de 28,40; para o item 77 o valor de R$ 38,99; para o item 89 o valor de R$ 29,95; para o item 105 o valor de R$ 179,50; para o item 125 o valor de R$ 6,15; para o item 127 o valor de R$ 37,40; para o item 128 o valor de R$ 28,90; para o item 146 o valor de R$ 37,10; para o item 152 o valor de R$ 6,60; para o item 192 o valor de 90,90; para o item 195 o valor de R$ 5,50; para o item 198 o valor de R$ 34,85; para o item 202 o valor de R$ 10,45; para o item 203 o valor de R$ 10,45; para o item 231 o valor de R$ 8,45; para o item 242 o valor de R$ 152,00; para o item 247 o valor de R$ 17,30; para o item 254 o valor de R$ 4,10; para o item 256 o valor de R$ 3,99; para o item 274 o valor de R$ 72,90; para o item 283 o valor de R$ 39,50; para o item 284 o valor de R$ 10,20. Empresa DELTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 28.651.546/0001-21 para o item 7 o valor de R$ 10,90; para o item 25 o valor de R$ 55,50; para o item 35 o valor de R$ 8,77; para o item 53 o valor de R$ 21,90; para o item 60 o valor de R$ 9,55; para o item 76 o valor de R$ 39,40; para o item 95 o valor de R$ 122,20; para o item 114 o valor de R$ 29,50; para o item 116 o valor de R$ 12,45; para o item 138 o valor de R$ 215,00; para o item 142 o valor de R$ 15,50; para o item 273 o valor de R$ 73,00. Empresa MAIS MEDICA IMP E EXP LTDA CNPJ 34.696.526/0001-70 para o item 4 o valor de R$ 10,99; para o item 22 o valor de R$ 7,90; para o item 38 o valor de R$ 33,80; para o item 39 o valor de R$ 2,06; para o item 50 o valor de R$ 2,00; para o item 65 o valor de 86,00; para o item 71 o valor de R$ 15,15; para o item 85 o valor de R$ 1,69; para o item 90 o valor de R$ 29,00; para o item 109 o valor de R$ 3,20; para o item 110 o valor de R$ 3,20; para o item 111 o valor de 0,76; para o item 112 o valor de R$ 0,75; para o item 113 o valor de R$ 0,94; para o item 122 o valor de R$ 9,30; para o item 131 o valor de R$ 59,30; para o item 157 o valor de R$ 4,60; para o item 158 o valor de 4,39; para o item 159 o valor de R$ 4,59; para o item 160 o valor de R$ 4,59; para o item 161 o valor de R$ 4,59; para o item 162 o valor de R$ 4,59; para o item 163 o valor de R$ 4,59; para o item 164 o valor de 4,39; para o item 165 o valor de R$ 11,10; para o item 186 o valor de R$ 1.243,00; para o item 224 o valor de R$ 26,90; para o item 241 o valor de R$ 60,90; para o item 248 o valor de R$ 12,20; para o item 250 o valor de R$ 6,00; para o item 253 o valor de R$ 4,40; para o item 260 o valor de R$ 2,07; para o item 264 o valor de R$ 75,98; para o item 265 o valor de R$ 75,94; para o item 266 o valor de R$ 75,98; para o item 275 o valor de R$ 73,00. Empresa D. F. S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 20.447.230/0001-00 para o item 14 o valor de R$ 7,65; para o item 27 o valor de R$ 13,45; para o item 30 o valor de R$ 13,49; para o item 58 o valor de R$ 49,40; para o item 61 o valor de R$ 33,25; para o item 97 o valor de R$ 359,00; para o item 99 o valor de R$ 84,50; para o item 120 o valor de R$ 27,99; para o item 129 o valor de R$ 44,95; para o item 133 o valor de R$ 42,45; para o item 135 o valor de R$ 3,78; para o item 137 o valor de R$ 148,70; para o item 141 o valor de R$ 36,20; para o item 188 o valor de R$ 18,75; para o item 191 o valor de R$ 15,00; para o item 199 o valor de R$ 42,80; para o item 251 o valor de R$ 4,48; para o item 257 o valor de R$ 3,99; para o item 261 o valor de R$ 41,15; para o item 262 o valor de R$ 33,60; para o item 272 o valor de R$ 27,90. Empresa EQUILAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 38.949.469/0001-44 para o item 3 o valor de R$ 11,10; para o item 8 o valor de R$ 38,90; para o item 10 o valor de R$ 8,75; para o item 11 o valor de R$ 21,59; para o item 13 o valor de R$ 102,40; para o item 17 o valor de R$ 138,00; para o item 18 o valor de 62,43; para o item 19 o valor de R$ 161,00; para o item 20 o valor de R$ 7,34; para o item 21 o valor de R$ 10,78; para o item 31 o valor de R$ 6,00; para o item 32 o valor de R$ 6,83; para o item 33 o valor de R$ 8,90; para o item 46 o valor de R$ 13,29; para o item 49 o valor de R$ 2,20; para o item 64 o valor de 61,60; para o item 78 o valor de R$ 8,79; para o item 84 o valor de R$ 7,49; para o item 100 o valor de R$ 60,99; para o item 121 o valor de R$ 0,60; para o item 130 o valor de R$ 49,80; para o item 136 o valor de R$ 107,00; para o item 144 o valor de R$ 2,49; para o item 145 o valor de R$ 2,49; para o item 194 o valor de R$ 20,73. Empresa ODONTO PLUS COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ 01.070.964/0001-79 para o item 29 o valor de R$ 13,44; para o item 45 o valor de R$ 103,50; para o item 48 o valor de R$ 16,85; para o item 56 o valor de R$ 49,90; para o item 62 o valor de R$ 5,00; para o item 81 o valor de R$ 649,00; para o item 82 o valor de R$ 10,45; para o item 93 o valor de R$ 7,49; para o item 102 o valor de R$ 179,50; para o item 132 o valor de R$ 44,90; para o item 134 o valor de R$ 44,90; para o item 172 o valor de R$ 17,50; para o item 173 o valor de R$ 17,50; para o item 174 o valor de R$ 17,50; para o item 175 o valor de R$ 17,50; para o item 176 o valor de R$ 17,50; para o item 177 o valor de R$ 17,50; para o item 178 o valor de R$ 17,50; para o item 179 o valor de R$ 17,50; para o item 180 o valor de R$ 17,50; para o item 181 o valor de R$ 17,50; para o item 182 o valor de R$ 17,50; para o item 183 o valor de R$ 17,50; para o item 184 o valor de R$ 17,50; para o item 185 o valor de R$ 17,50; para o item 201 o valor de R$ 17,70; para o item 243 o valor de R$ 207,50; para o item 270 o valor de R$ 144,90; para o item 271 o valor de R$ 143,95; para o item 277 o valor de R$ 21,50. Empresa SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 07.292.903/0003-02 para o item 5 o valor de R$ 10,90; para o item 42 o valor de R$ 1.149,50; para o item 51 o valor de R$ 1,65; para o item 66 o valor de R$ 0,64; para o item 86 o valor de R$ 1,69; para o item 98 o valor de R$ 4.050,00; para o item 104 o valor de R$ 140,00; para o item 149 o valor de R$ 19,50; para o item 154 o valor de R$ 24,00; para o item 156 o valor de R$ 16,10; para o item 168 o valor de R$ 165,00; para o item 239 o valor de R$ 9,90; para o item 268 o valor de R$ 151,50.

Mâncio Lima, 31 de agosto de 2026.
JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA N° 096 DE 26 DE AGOSTO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 286/2026 celebrado entre a Secretaria de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.536.715/0001-24 assinado no dia 26/08/2026 com vigência até o final do exercício financeiro, que tem por objeto ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2025 - SEAD, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025 - SALIC, gerenciada pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC, para Aquisição de Veículo tipo – AMBULÂNCIAS para atender as demandas do Município de Mâncio Lima/AC, tudo em conformidade com os anexos originário da ADESÃO CARONA 011/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
Secretaria Municipal de Saúde
Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
II- Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:

I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 26 de agosto de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2026
ADESÃO CARONA Nº 011/2026
OBJETO: ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2025 - SEAD, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025 - SALIC, gerenciada pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC, para Aquisição de Veículo tipo – AMBULÂNCIAS para atender as demandas do Município de Mâncio Lima/AC.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 30.536.715/0001-24.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 599.800,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Projeto de Atividades: 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios / Fundo Municipal de Saúde – FMS / Fundo Nacional de Saúde – FNS / Convênios e demais fontes vinculadas, conforme disponibilidade financeira e orçamentária
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Mâncio Lima, 26 de agosto de 2026.

ASSINAM:
RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretária Municipal de Saúde - Representante legal da CONTRATANTE
MARCOS VINICIUS LOPES, pela empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026
Contrato n° 199/2026.
Contratado: PEDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES NETO, CPF: 006.926.662-61
CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo do Contrato original no 199/2026 oriundo do Pregão Presencial 001/2026 cujo objeto é o aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e de Material Permanente Visando o Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais da Apae em Mâncio Lima - Acre, Perfazendo o valor de R$ 10.990,00(Dez mil novecentos e noventa reais), conforme tabela abaixo;

Item	Descrição	Qtd	Quant aditiv 20%	Und	Vl. Unit.	Vl. Total aditiv 20%
1	CONJUNTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECIMENTO ALIMENTAR CONTENDO:	5	1	KIT	R$ 10.990,00	R$ 10.990,00
01	50 kg – Banana prata pequena	50	10	kg	R$ 3,99	R$ 199,50
	50 kg – Banana grande	50	10	kg	R$ 3,99	R$ 199,50
	40 kg – Feijão carioquinha (saco de 1 kg)	40	8	kg	R$ 11,99	R$ 479,60
	30 kg – Inhame regional	30	6	kg	R$ 6,99	R$ 209,70
	40 kg – Macaxeira sem casca	40	8	kg	R$ 6,99	R$ 279,60
	30 maços – Couve	30	6	maço	R$ 4,99	R$ 149,70
	30 maços – Cheiro verde (cebolinha + coentro)	30	6	maço	R$ 3,99	R$ 119,70
	80 kg – Frango caipira congelado	80	16	kg	R$ 11,99	R$ 959,20
	80 kg – Arroz branco (saco de 1 kg)	80	16	kg	R$ 8,99	R$ 719,20
	30 kg – Açúcar mascavo (pct de 1 kg)	30	6	kg	R$ 9,99	R$ 299,70
	60 kg – Milho para mungunzá	60	12	kg	R$ 7,99	R$ 479,40
	40 kg – Polpa de cupuaçu congelada	40	8	kg	R$ 19,99	R$ 799,60
	60 kg – Batata-doce (branca)	60	12	kg	R$ 6,99	R$ 419,40
	80 kg – Farinha de mandioca (pct de 1 kg)	80	16	kg	R$ 5,99	R$ 479,20
	100 kg – Laranja	100	20	kg	R$ 4,99	R$ 499,00
	40 kg – Farinha de tapioca em flocos (saco de 500 g)	40	8	kg	R$ 14,99	R$ 599,60
	20 dz – Ovos vermelhos	20	4	dz	R$ 29,99	R$ 599,80
	60 kg – Abacate	60	12	kg	R$ 7,99	R$ 479,40
	80 kg – Melancia	80	16	kg	R$ 4,99	R$ 399,20
	40 kg – Goma de tapioca (pct de 1 kg)	40	8	kg	R$ 12,00	R$ 480,00
	30 kg – Polpa de buriti congelada	30	6	kg	R$ 15,00	R$ 450,00
	60 kg – Banana-maçã pequena	60	12	kg	R$ 8,00	R$ 480,00
	40 kg – Polpa de maracujá congelada	40	8	kg	R$ 18,00	R$ 720,00

	40 kg – Pepino japonês	40	8	kg	R$ 6,00	R$ 240,00
	20 maços – Alface	20	4	maço	R$ 7,00	R$ 140,00
	11 lt – Polpa de açaí congelada	11	2,2	litros	R$ 10,00	R$ 110,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
Justifica-se a necessidade de realização de aditivo de valor ao contrato referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção das atividades da APAE, em razão da necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de alimentos essenciais para atender adequadamente aos usuários assistidos pela instituição.
A necessidade de acréscimo decorre do aumento da demanda de gêneros alimentícios e/ou da necessidade de adequação das quantidades inicialmente previstas, considerando o consumo efetivo e a manutenção regular dos serviços oferecidos pela APAE. Os alimentos são utilizados na preparação das refeições disponibilizadas aos usuários e colaboradores, sendo indispensáveis para o adequado funcionamento da instituição e para a continuidade do atendimento prestado.
Ressalta-se que a interrupção ou insuficiência no fornecimento desses produtos poderá comprometer a rotina institucional e a qualidade da alimentação oferecida aos atendidos, tornando necessária a complementação do valor contratual para assegurar o abastecimento durante o período restante de vigência do contrato.
Dessa forma, considerando o interesse público, a continuidade dos serviços e a necessidade de garantir alimentação adequada aos usuários da APAE, justifica-se o presente aditivo de valor, observados os limites e demais condições estabelecidas na legislação aplicável e no instrumento contratual.
Diante do exposto, solicita-se a formalização do aditivo de valor, visando assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios e o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela APAE.
CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
Mâncio Lima, 28 de agosto de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 82/2026
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve: Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objetivo: Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, para prestação de serviços em regime de Coparticipação visando a promoção do desenvolvimento econômico, o acesso ao mercado, a estruturação do espaço para os pequenos negócios nos setores de comércio, serviços, agropecuária e turismo no evento do 6º Festival do Coco em Mâncio Lima – AC.
Empresa: SEBRAE-AC CNPJ: 63.595.557/0001-32
Valor total: R$ 53.541,06 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e seis centavos).
Mâncio Lima/AC, 31 de agosto de 2026

José Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 14/2026
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve: Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objetivo: aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado tipo Split, capacidade de 60.000 BTU/h, ciclo frio, destinados à climatização do Teatro Municipal de Mâncio Lima/AC, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Empresa: D. FERREIRA FILHO LTDA CNPJ: 14.332.902/0001-30.
Valor total: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Mâncio Lima/AC, 31 de agosto de 2026.

José Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA

LISTA DE CREDENCIADOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026
A Prefeitura de Mâncio Lima, através da Comissão Municipal de Contratação, em consonância com Edital de Credenciamento nº. 07/2026 que tem como objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, COM CONDUTOR, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – AC. Torna público a lista de empresas até então credenciadas:

ORD.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
07	T. A. DE ANDRADE LTDA	52.663.314/0001-78

Mâncio Lima – Acre, 31 de agosto de 2026

Kelen Cristina Lima
Agente de Contratação